



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 176 2026.

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Exmo. Sr.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara

Nº 176 Data entrada 26/03/20
Horário 14:20 Data saída 1/1/1
Destino Apoio
Pedro Santiago Maciel
Assinatura Responsável

A vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 69, Inciso IX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Solicito ao Executivo que seja encaminhada ao Gabinete da Vereadora Nilma as seguintes informações sobre a Telemedicina:

- Quantas cabines de telemedicina existem em Ouro Branco e quantas estão sendo utilizadas?
- Quais as especialidades são disponibilizadas?
- Qual valor gasto por cabine?
- Qual valor total do contrato com a empresa?
- Detalhar o número de atendimento/mês por cabine desde sua implantação.
- Qual local onde as cabines se encontram?
- Qual a forma de contratação dos profissionais?

Justificativa

A presente solicitação justifica-se em função da ampliação do acesso à saúde, permitindo consultas, monitoramento e diagnósticos a distância, superando barreiras geográficas. Aumenta a eficiência ao reduzir custos de transporte e tempo, além de ser um mecanismo de fortalecimento da atenção básica e segurança do paciente, evitando deslocamentos desnecessários a hospitais.

Este requerimento se faz necessário, pois fiscalizar é a função primária do meu mandato.





Câmara Municipal de Ouro Branco

O requerimento é um dos instrumentos mais importantes de um parlamentar e é por meio dele que se busca dados que podem dar transparência à gestão dos recursos públicos

O descumprimento de pedidos formulados pelo Legislativo fere o Art. 4º, III do Decreto-Lei Federal 201/1967, que define infrações político-administrativas

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

- I -;
- II -;
- III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;

Desse modo, a negativa do prefeito em não responder aos requerimentos dos vereadores, aprovados pela Casa, está interferindo no Poder Legislativo, impedindo-nos de exercer seu dever constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

NILMA
APARECIDA
SILVA:9724
0982653

Assinado de forma
digital por NILMA
APARECIDA
SILVA:9724098265
3
Dados: 2026.03.26
14:06:19 -03'00'

Nilma Aparecida Silva
Vereadora PT

